Projeto de Lei do Senado n° 77, de 2000

Autoria: Senadora Luzia Toledo (PSDB/ES)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a redação do artigo 2º do Decreto-Lei nº 9760, de 05 de setembro de 1946, com o objetivo de redefinir o conceito de terrenos de marinha, e dá outras providências.

Assunto: Organização do Estado - Organização Federativa

Data de Leitura: 28/03/2000

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 15/01/2003 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Antonio Carlos Valadares (encerrado em 08/06/2001 - Redistribuição)

Senador Roberto Requião (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

06/02/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

15/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A Presidência comunicou ao Plenário em Sessão realizada no dia 20/12/02 que, à vista do disposto no inciso II do art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, e conforme instruções constantes do Ato nº 97/2002, do Presidente do Senado Federal, publicado no DSF de 21/12/02, esta matéria foi arquivada.

Ao PLEG, com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 27298 Suplemento (Volume nº B Suplemento nº 158)

14/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF (§ 2º, art. 89, do RISF, combinado com a Resolução nº 17/2002-SF, que altera o art. 332 do RISF).

23/08/2001 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Roberto Requião, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

08/06/2001 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A matéria vai à redistribuição em virtude de o Senador Antonio Carlos Valadares não mais pertencer à CCJ.

08/06/2001 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Anexei (fls. 5 a 7) minuta de relatório do Senador Antonio Carlos Valadares.

29/03/2001 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Sen. Antônio Carlos Valadares, com voto pela aprovação com emendas nº 1R e nº 2R
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

09/06/2000 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Ao Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares, para emitir o relatório.

09/06/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido a CCJ em virtude do Autor ter desistido de apresentar o Requerimento.

08/06/2000 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à SSCLSF, a pedido, em atendimento à Ordem nº 84/00, de 06/06/2000, com a finalidade de requerimento de tramitação conjunta.

19/04/2000 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Antonio Carlos Valadares, para emitir relatório.

29/03/2000 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aguardando a apresentação de emendas até 5/04/2000, para posterior distribuição.

28/03/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Ao PLEG com destino à CCJ, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 5487-5488

Projeto de Lei do Senado n° 77, de 2000

TRAMITAÇÃO

28/03/2000 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCOM.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 77/2000

Data: 28/03/2000

Autor: Senadora Luzia Toledo (PSDB/ES)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a redação do artigo 2º do Decreto-Lei nº 9760, de 05 de setembro de 1946, com o objetivo de redefinir o conceito de terrenos de marinha, e dá outras providências.